



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- COF  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRAZO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023- SEME/PMS**

**CONTRATO Nº 009/2022-SEME/PMS**

#### **PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

- **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ.: 23.066.640/0001-08
- **LOCADOR:** MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ-PARÓQUIA N. S. DE FÁTIMA E SANT'ANA, CNPJ Nº 07.814.217/0016-60

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo tem fundamento legal na Lei nº 4.320/1964, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991; Art. 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/1993, Complementar nº 101/2000, art. 37 da CF/1988, celebrado no Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2022-SEME/PMS, Processo Administrativo nº 227/2023-SEME/PMS.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, referente a locação do imóvel para o funcionamento do anexo da **CRECHE PROFESSOR DOUTOR MAURO CÉZAR DA SILVA CORREIA**, situado na Rua 19 de maio, nº 119-A, bairro Nova União, Santana-AP.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 12 meses, a contar da data de assinatura.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução estão no Orçamento Geral do Município de Santana, destinados a Secretaria Municipal de Educação- SEME, à conta do Programação: 12.361.0015.2063.000, Fonte de Recurso: 0.01.500.200.002, Elemento de Despesa: 3.3.30.39.10, Ficha 277, Nota de Empenho nº 1020366/2023 e valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Santana-AP, 28 de fevereiro de 2023.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Decreto nº 1343/2021  
Secretária Municipal de Educação - SEME/PMS  
LOCATÁRIO